



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

30/07
PÁG: 001
Fis. nº
Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO - N. 13293

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 532 - SECRETARIA DA MULHER
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, Nº 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 18/07/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 326/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		981,0000	0,0000	981,0000
DESCONTO GERAL:							39,24
TOTAL GERAL:							941,76

CPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$941,76 (NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SECRETARIA DA MULHER

GLORIA MARIA DOS SANTOS NEPOMOCENO
374.815.332-53
SECRETARIA DA MULHER



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -

Fls. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 13293 de Thu Ficha: 00177 Número Empenho: 00009/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DA MULHER Código: 22.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Secretaria da Mulher Código: 2.086

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.244.1002.2.086.3.3.90.39.85	R\$3.409,26	R\$941,76	R\$2.467,50

OUTROS

Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 28079

Valor: NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CPRESTAÇÃO DE SERV DE GERENC DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. PROC ADM Nº 326/2023, PREG ELET Nº 16/2023, ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024.	R\$941,76

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 18/07/2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000391962

Data e Hora de Emissão

18/07/2024 10:49

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 07/2024	Número do RPS: 244409	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 5f7831cc	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260

Complemento:

Telefone: (64)2101-5500

Município: 5218805 - RIO VERDE

UF: GO

e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

Nome Fantasia: MUNICIPIO DE ANANAS

CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 3000 - CHAPADINHA - CEP: 77890-000

Complemento:

Telefone: (63)3442-1232

Município: 1701002 - ANANAS

UF: TO

e-mail: smaananas@gmail.com;secretariafinancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/07/2024 A 15/07/2024 PLANO QF	981,00	981,00

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços	981,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	981,00
(-) Desconto Incondicionado	39,24	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	941,76
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	39,24
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	941,76	Opção Simples Nacional Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural Não		

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 981,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1553076 DE 15/07/2024 R\$ 941,76 VENC: 08/08/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA DA MULHER

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF Nº 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VOLUS É DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 2,35

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/07/2024 10:49:52:537

Desenvolvido por Agua Tecnologia

Recebi(emos) de **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) ao lado.
Emissão: 18/07/24-Tomador: MUNICIPIO DE ANANAS-Total: 941,76

Número da Nota

00000391962

DATA: / / Identificação e Assinatura do Recebedor



LIQUIDAÇÃO

REG.: 38437

FICHA: 00177 REG. EMP.: 28079 NUM.EMP.: 00009 DE 18/07/2024 LIQ.: 00001 DE: 18/07/2024

Processo: 326
Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:
CPRESTAÇÃO DE SERV DE GERENC DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. PROC ADM Nº 326/2023, PREG ELET Nº 16/2023, ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.244.1002	Valor do crédito:	941,76
Projeto/Atividade:	2.086	Saldo Anterior:	941,76
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	941,76
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/07/2024

ANANÁS, 18 de julho de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
211.063.121-04
PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fis. nº _____
Assinatura _____



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 391962

VALOR TOTAL: R\$ 941,76

DATA DA EMISSÃO: 18/07/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

Atenciosamente,


GLÓRIA MARIA DOS SANTOS NEPOMOCENO

Sec. Municipal de Políticas Públicas para Mulheres


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 391962

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à primeira quinzena do mês de julho/2024**) foi recebido pela Sra. Glória Maria dos Santos Nepomoceno, Secretária da Secretaria da Mulher, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentaria: 10.22.08.244.1002.2.086, Manutenção da Secretaria da Mulher, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 177 Fonte: 1500, no valor de R\$ 941,76 (novecentos quarenta um reais e setenta seis centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025**

Ananás – TO, 30 de julho de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 391962 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o **pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Ananás – TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2024.** De acordo com o **Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.**

Conforme **Nota Fiscal nº 391962 no valor de R\$: 941,76** do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo **Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 391962** que foi conferido pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDARODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.1002.2.086. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 29/07/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA



G338301051758280029
30/07/2024 11:05:14

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 941,76
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS	30/07/2024 11:02:32
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	30/07/2024 11:05:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
ORDEM DE PAGAMENTO



PÁG: 0001

REG.: 53277

FICHA: 00177

EMP.: 00009 DE 18/07/2024

O.P.: 00001/2024 DE 30/07/2024

PROCESSO: 0326/2024

LIQ.: 00001/2024 DE 18/07/2024

EMP.: 28079

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
XX
XXXXX

HISTÓRICO:

CPRESTAÇÃO DE SERV DE GERENC DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. PROC ADM Nº 326/2023, PREG ELET Nº 16/2023, ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024.

RETENÇÕES			
Líquido:	941,76		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	8.244.1002	Valor do crédito:	941,76
Projeto/Atividade:	2.086	Saldo Anterior:	941,76
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta OP:	941,76
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.		C/C: 8053-5	Num.doc.: 137770

ANANÁS, 30 DE JULHO DE 2024

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 941,76 NOVECIENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS
XX

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

30/07

Fis. nº
Assinatura

PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 13295

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 19 - SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 18/07/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	8223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VOLUS		296,3200	0,0000	296,3200
DESCONTO GERAL:							11,85
TOTAL GERAL:							284,47

CPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR VINCULADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$284,47 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

CLAUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS
888.174.231-49

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -

Fis. nº

Assinatura

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 13295 de Thu Ficha: 00026 Número Empenho: 00008/2024

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO Código: 02.10
Intitulação da Despesa: Manutenção do Conselho Tutelar Código: 2.068

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.243.0122.2.068.3.3.90.39.85	R\$284,47	R\$284,47	R\$0,00
OUTROS			
Processo Licitatório: 162023	Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO		

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 28077

Valor: DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENC DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR VINCULADO A SECRETARIA DE ADM. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREG ELET Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.	R\$284,47

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados DATA DA EMISSÃO: 18/07/2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000391966

Data e Hora de Emissão

18/07/2024 10:54

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 07/2024	Número do RPS: 244413	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação e47c	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260

Complemento:

Telefone: (64)2101-5500

Município: 5218805 - RIO VERDE

UF: GO

e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

Nome Fantasia: MUNICIPIO DE ANANAS

CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 3000 - CHAPADINHA - CEP: 77890-000

Complemento:

Telefone: (63)3442-1232

Município: 1701002 - ANANAS

UF: TO

e-mail: smaananas@gmail.com;secretariafinancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/07/2024 A 15/07/2024 PLANO QF	296,32	296,32

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços	296,32	Natureza da Operação	Valor dos Serviços 296,32
(-) Desconto Incondicionado	11,85	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei 284,47
(-) Desconto Condicionado	0,00		(-) Desconto Incondicionado 11,85
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação	(=) Base de Cálculo 0,00
(-) Outras Retenções	0,00	0 - Nenhum	(x) Alíquota (%) 5,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter: 2 - Não
(=) Valor Líquido	284,47	Opção Simples Nacional Não	(=) Valor ISS 0,00
		Incentivador Cultural Não	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 296,32

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1553080 DE 15/07/2024 R\$ 284,47 VENC: 08/08/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

CONSELHO TUTELAR

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 0,72

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/07/2024 10:54:20:584

Desenvolvido por Agua Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
Emissão: 18/07/24-Tomador: MUNICIPIO DE ANANAS-Total: 284,47

Número da Nota

00000391966

DATA: ____/____/____ Identificação e Assinatura do Recebedor: _____



LIQUIDAÇÃO



REG.: 38435

FICHA: 00026

REG. EMP.: 28077 NUM.EMP.: 00008 DE 18/07/2024

LIQ.: 00001 DE: 18/07/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

CPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENC DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR VINCULADO A SECRETARIA DE ADM. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREG ELET Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	08.243.0122	Valor do crédito:	284,47
Projeto/Atividade:	2.068	Saldo Anterior:	284,47
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Líq.:	284,47
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/07/2024

ANANÁS, 18 de julho de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 391966

VALOR TOTAL: R\$ 284,47

DATA DA EMISSÃO: 18/07/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 391966

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à primeira quinzena do mês de julho/2024**) foi recebido pelo Sr. Valdemar Batista Nepomoceno, Prefeito Municipal em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito, **de acordo com o de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.02.08.243.0122.2.068, Manutenção do Conselho Tutelar, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 026 Fonte: 1500, no valor de R\$ 284,47 (duzentos oitenta quatro reais e quarenta sete centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 30 de julho de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 391966 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o **pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 para atender as necessidades do Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Administração de Ananás – TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2024.** De acordo com o **Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.**

Conforme **Nota Fiscal nº 391966 no valor de R\$: 284,47** do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo **Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 391966** que foi conferido pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDARODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.243.0122.2.068. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 29/07/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA

Transferência entre contas diversas

Fls. nº
Assinatura

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 284,47
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

30/07/2024 11:03:28
30/07/2024 11:05:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
ORDEN DE PAGAMENTO



PÁG: 0001

REG.: 53274

FICHA: 00026

EMP.: 00008 DE 18/07/2024

O.P.: 00001/2024 DE 30/07/2024

PROCESSO: 0326/2024

LIQ.: 00001/2024 DE 18/07/2024

EMP.: 28077

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
XX

HISTÓRICO:

CPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENC DE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO AO CONSELHO TUTELAR VINCULADO A SECRETARIA DE ADM. CONF ATA DE REG DE PREÇOS Nº 001/2024, PREG ELET Nº 16/2023, PROC ADM Nº 326/2023.

RETENÇÕES			
Líquido:	284,47		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	8.243.0122	Valor do crédito:	284,47
Projeto/Atividade:	2.068	Saldo Anterior:	284,47
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta OP:	284,47
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.		C/C: 8053-5	Num.doc.: 137770

ANANÁS, 30 DE JULHO DE 2024

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 284,47 DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
XX

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

30/07
PÁG: 001

Fis. nº
Assinatura

ORDEN DE SERVIÇO - N. 13291

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 19 - SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 18/07/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
N° LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
N° DOCUMENTO:
N° PROCESSO: 326/2023
N° CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.688,6300	0,0000	1.688,6300
DESCONTO GERAL:							67,55
TOTAL GERAL:							1.621,08

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REF. A SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS- PERIODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

IMPORTA A PRESENTE ORDEN DE SERVIÇO EM R\$1.621,08 (UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

CLAUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS
888.174.231-49
SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -

Fls. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 13291 de Thu Ficha: 00044 Número Empenho: 00266/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Código: 03.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Sec. de Administração Código: 2.005

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
04.122.0052.2.005.3.3.90.39.85	R\$(221.878,87-)	R\$1.621,08	R\$(223.499,95-)
OUTROS			
Processo Licitatório: 162023	Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO		

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	RG - 28081

Valor: UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REF. A SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÔLUS- PERIODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	R\$1.621,08

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados DATA DA EMISSÃO: 18/07/2024



VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04



DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE



Número da Nota

00000391965

Data e Hora de Emissão

18/07/2024 10:53

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 07/2024	Número do RPS: 244412	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 203a	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260

Complemento:

Telefone: (64)2101-5500

Município: 5218805 - RIO VERDE

UF: GO

e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

Nome Fantasia: MUNICIPIO DE ANANAS

CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 3000 - CHAPADINHA - CEP: 77890-000

Complemento:

Telefone: (63)3442-1232

Município: 1701002 - ANANAS

UF: TO

e-mail: smaananas@gmail.com;secretariafinancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/07/2024 A 15/07/2024 PLANO QF	1.688,63	1.688,63

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	1.688,63	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.688,63
(-) Desconto Incondicionado	67,55	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	1.621,08
(-) Desconto Condicionado	0,00		(-) Desconto Incondicionado	67,55
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação	(=) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00	0 - Nenhum	(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	1.621,08	Opção Simples Nacional Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural Não		

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 1.688,63

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1553079 DE 15/07/2024 R\$ 1.621,08 VENC: 08/08/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTACÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VOLUS É DE 0,00%

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 4,06

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 18/07/2024 10:53:13:262

Desenvolvido por Agua Tecnologia

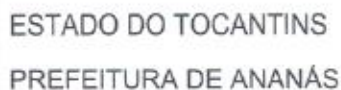
Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
Emissão: 18/07/24-Tomador: MUNICIPIO DE ANANAS-Total: 1.621,08

DATA

Identificação e Assinatura do Recebedor

Número da Nota

00000391965



LIQUIDAÇÃO

REG.: 38439

FICHA: 00044

REG. EMP.: 28081 NUM.EMP.: 00266 DE 18/07/2024

LIQ.: 00001 DE: 18/07/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS XX
XXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REF. A SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS- PERÍODO DE 01/07/2024 A 15/07/2024, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	04.122.0052	Valor do crédito:	1.621,08
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior:	1.621,08
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Lq.:	1.621,08
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/07/2024

ANANÁS, 18 de julho de 2024

2.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 391965

VALOR TOTAL: R\$ 1.621,08

DATA DA EMISSÃO: 18/07/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 01/07/2024 A 15/07/2024 EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 391965

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à primeira quinzena do mês de julho de 2024**) foi recebido pelo Sr. Idemar Leandro Furmiga, Secretário de Administração em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de R\$ 1.621,08 (um mil seiscientos vinte um reais e oito centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 30 de julho de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 391965 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o **pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 01/07/2024 a 15/07/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Ananás - TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2024.** De acordo com o **Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.**

Conforme **Nota Fiscal nº 391965 no valor de R\$: 1.621,08** do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo **Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 391965** que foi conferido pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDARODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.005 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 29/07/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA

Transferência entre contas diversas

Fls. nº
Assinatura

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.621,08
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

30/07/2024 11:02:52

30/07/2024 11:05:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 171161 / 2024



CERTIFICAMOS que, até a presente data, **NÃO CONSTA(M)**, nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

CNPJ: **03.817.702/0001-50**

Inscrição Municipal:

Contribuinte: **1485364**

Endereço: **R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **vpHG\$K58teX**

Data Validade: **17/09/2024**

Número Via: **12**

Data Emissão: **19/07/2024**

Usuário: **Emitido pela Internet**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:56 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **BFBE.4400.30BF.78C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão

5946935



Validador

46714762755058797582806779979274

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: / -

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 19 de Julho de 2024 - 09h 59m 22s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº _____
Assinatura _____

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.817.702/0001-50

Certidão nº: 50445357/2024

Expedição: 19/07/2024, às 09:32:05

Validade: 15/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.817.702/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Fis. nº

Assinatura



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.817.702/0001-50
Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES 839 / SETOR CENTRAL / RIO VERDE / GO / 75901-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070905490923922720

Informação obtida em 19/07/2024 09:35:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

PÁG: 001

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

ORDEM DE SERVIÇO - N. 13438

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 19 - SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 02/06/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 326/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		1.559,3300	0,0000	1.559,3300
DESCONTO GERAL:							62,37
TOTAL GERAL:							1.496,96

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$1.496,96 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

CLAUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS
888.174.231-49
SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da Nota
0000397028
Data e Hora de Emissão
02/08/2024 09:00:48
Código de Verificação
e6d3a35d

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Nome Fantasia: VOLUS
CNPJ: 03.817.702/0001-50 Inscrição Municipal: 9405 Inscrição Estadual: 105107662
Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARAES, N°: 839, SETOR CENTRAL, CEP: 75.901-260
Município: RIO VERDE - GO
Telefone: 64 21015500

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS
CNPJ/CPF: 00.237.362/0001-09
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, NR: 3000, CHAPADINHA, CEP: 77890000
Município: Ananás - Tocantins
E-mail: smaananas@gmail.com; secretari@nancasananas@hotmail.com
Telefone: 63 34421232

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: 01 010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTAO DE FROTAS VOLUS - PERIODO 16/07/2024 A 31/07/2024 PLANO QF
1 X R\$ 1.559,33 = R\$ 1.559,33

OUTRAS INFORMACOES

PARC: 1565200 DE 31/07/2024 R\$ 1.496,96 VENC: 24/08/2024
BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1885-4 CONTA CORRENTE 137.770-1
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DE ACORDO COM O DECRETO N 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NAO ACOBERTA OPERACOES COM
MERCADORIA OU PRESTACAO DE SERVICO TRIBUTADO PELO ICMS, NAO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGACAO PREVISTA NA LEGISLACAO
ESTADUAL
DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRACAO (CORRETAGEM/COMISSAO) DA VOLUS E
DE 0,00%
DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.
RETENCAO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 3,74

Serviço / Item-Serviço

15.01.00 - ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS QUAISQUER, DE CONSÓRCIO, DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO E CONGÊNERES, DE CARTEIRA DE
CLIENTES, DE CHEQUES PRÉ-DATADOS E CONGÊNERES.

CNAE / Atividade Município

6813400 / 6813400 ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

RETENÇÕES FEDERAIS		PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo						
Valor dos Serviços	R\$		1.559,33			
(-) Desconto Condicionado	R\$		0,00			
(-) Desconto Incondicionado	R\$		62,37			
(-) Retenções Federais	R\$		0,00			
(-) Outras Retenções	R\$		0,00			
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$		0,00			
(-) Valor Líquido	R\$		1.496,96			
Serviço prestado em			Imposto Devido em			
RIO VERDE - GO			RIO VERDE - GO			
Valor dos Serviços			Desconto			Valor da Nota
1.559,33			62,37			1.496,96

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Regime Normal

Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR

NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000397028

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas
condições os Materiais e Serviços especificados
neste documento Destinados ao Setor: _____

Secretaria Municipal de Administração

16/08/2024 *[Assinatura]*



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00044

REG. EMP.: 28270 NUM.EMP.: 00280 DE 02/08/2024

REG.: 38692

LIQ.: 00001 DE: 02/08/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PREST DE SERV DE GERENC, REF SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIOD DE 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DA SECRET MUNICIPAL DE ADM, CONF ATA DE REG DE PREÇOS 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, PROCESSO
ADMINIST Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática	04.122.0052	Valor do crédito:	1.496,96
Projeto/Atividade:	2.005	Saldo Anterior:	1.496,96
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta Liq.:	1.496,96
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000	Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/08/2024

ANANÁS, 02 de agosto de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 397028

VALOR TOTAL: R\$ 1.496,96

DATA DA EMISSÃO: 02/08/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Atenciosamente,

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fis. nº _____
Assinatura _____



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 397028

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de julho de 2024**) foi recebido pelo Sr. Idemar Leandro Furmiga, Secretário de Administração em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.03.04.122.0052.2.005, Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 044 Fonte: 1500, no valor de **R\$ 1.496,96 (um mil quatrocentos noventa seis reais e noventa seis centavos)**, do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50**, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. **Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.**

Ananás – TO, 16 agosto de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 397028 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o **pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 16/07/2024 a 31/07/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Ananás - TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2025.** De acordo com o **Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.**

Conforme Nota Fiscal nº 397028 no **valor de R\$: 1.496,96** do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo **Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 397028** que foi conferido pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDARODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 04.122.0052.2.005 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 19/08/2024.

Brnsc Brasil

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Fis. nº

Assinatura

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 1.496,96
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

20/08/2024 15:08:12

Transação efetuada com sucesso.

20/08/2024 15:10:15

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
ORDEM DE PAGAMENTO

PÁG: 0001



FICHA: 00044

REG.: 53607

PROCESSO: 0326/2024

EMP.: 00280 DE 02/08/2024

O.P.: 00001/2024 DE 20/08/2024

LIQ.: 00001/2024 DE 02/08/2024

EMP.: 28270

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
XX

HISTÓRICO:

PREST DE SERV DE GERENC, REF SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIOD DE 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDIMENTO AS
NECESSIDADES DA SECRET MUNICIPAL DE ADM. CONF ATA DE REG DE PREÇOS 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, PROCESSO
ADMINIST Nº 326/2023.

RETENÇÕES	
Líquido:	1.496,96
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
CLASSIFICAÇÃO programática:	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Projeto/Atividade:	4.122.0052 Valor do crédito: 1.496,96
Elemento da Despesa:	2.005 Saldo Anterior: 1.496,96
Fonte de Recursos:	3.3.90.39 Valor desta OP: 1.496,96
	1.500.0000.000000 Saldo Atual: 0,00
DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.	
C/C: 8053-5	
Num.doc.: 137770	

ANANÁS, 20 DE AGOSTO DE 2024

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 1.496,96 UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E
SEIS CENTAVOS XXX

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

Fls. nº _____
Assinatura _____

10/08
PÁG: 001

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 13437

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556617908

NOME FANTASIA:

EMPRESA:

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

DATA:

TELEFONE:

VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

03.817.702/0001-50

RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839

CENTRO

RIO VERDE

02/08/2024

6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713

Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 326/2023

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		976,8300	0,0000	976,8300
DESCONTO GERAL:							39,07
TOTAL GERAL:							937,76

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$937,76 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: GABINETE DO PREFEITO

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

GABINETE DO PREFEITO

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Número da Nota

00000397024

Data e Hora de Emissão

02/08/2024 09:00

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência:
08/2024Número do RPS:
249645Município de Prestação do Serviço:
Rio Verde/GOCódigo de Verificação
bfl1Página
1 / 1**Vólus**
GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Endereço: R ROSILINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260

Complemento:

Município: 5218805 - RIO VERDE

UF: GO

Telefone: (64)2101-5500

e-mail: nfe@volus.com



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

Nome Fantasia: MUNICIPIO DE ANANAS

CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 3000 - CHAPADINHA - CEP: 77890-000

Complemento:

Município: 1701002 - ANANAS

Telefone: (63)3442-1232

UF: TO

e-mail: smaananas@gmail.com;secretariafinancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTA VÓLUS - PERÍODO 16/07/2024 A 31/07/2024 PLANO QF	976,83	976,83

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, da carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	976,83	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	976,83
(-) Desconto Incondicionado	39,07	1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	937,76
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	39,07
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	(-) Base de Cálculo	0,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	937,76	Opção Simples Nacional Não	(=) Valor ISS	0,00
		Incentivador Cultural Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 976,83

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1565156 DE 31/07/2024 R\$ 937,76 VENC: 24/08/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

GABINETE DO PREFEITO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELA ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF NR 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VOLUS É DE 0,00% DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO

RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 2,34

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/08/2024 09:00:37:740

Desenvolvido por Agniz Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFS-e) nº 00000397024, emitida em 02/08/2024, totalizando R\$ 937,76 (novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), sob o nº 00000397024, e os materiais e serviços relacionados.

Número da Nota

00000397024

DATA

Identificação e Assinatura do Recebente

Assinatura do Recebente
Assinatura do Recebente



LIQUIDAÇÃO



FICHA: 00026

REG. EMP.: 28269 NUM.EMP.: 00010 DE 02/08/2024

REG.: 38691

LIQ.: 00001 DE: 02/08/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERV DE GERENCIAMENTO, REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERIODO DE 16/07/2024 A 31/07/2024,
EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. CONF ATA DE REG DE PREÇOS 001/2024, PREGÃO ELET Nº 16/2023,
PROC ADM Nº 326/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.243.0122 Valor do crédito:	937,76
Projeto/Atividade:	2.068 Saldo Anterior:	937,76
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Liq.:	937,76
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/08/2024

ANANÁS, 02 de agosto de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fls. nº
Assinatura



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 397024

VALOR TOTAL: R\$ 937,76

DATA DA EMISSÃO: 02/08/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO DE 16/07/2024 A 31/07/2024. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Atenciosamente,


VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 397024

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à primeira segunda quinzena do mês de julho/2024**) foi recebido pelo Sr. Valdemar Batista Nepomoceno, Prefeito Municipal em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito, de acordo com o de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentária: 10.02.08.243.0122.2.068, Manutenção do Conselho Tutelar, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 026 Fonte: 1500, no valor de R\$ 937.76 (novecentos trinta sete reais e setenta seis centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025.

Ananás – TO, 16 de agosto de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 397024 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 16/07/2024 a 31/07/2024 para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Ananás - TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2025. De acordo com o Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.

Conforme Nota Fiscal nº 397024 no valor de R\$: 937,76 do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 397024 que foi conferido pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDARODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acordão nº 491/2011-TCE/TO. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. Dotação Orçamentária: 08.243.0122.2.068 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.

É O PARECER

Ananás - TO, 19/08/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA



G334201459875479033
20/08/2024 15:10:15

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 937,76
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

20/08/2024 15:07:14

20/08/2024 15:10:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

CNPJ: 00.237.362/0001-09 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

Fls. nº _____
Assinatura _____

PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 13439

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 19 - SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO
CÓD. FORNECEDOR: 556617908
NOME FANTASIA:
EMPRESA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50
ENDEREÇO: RUA ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, N° 839
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: RIO VERDE
DATA: 02/08/2024
TELEFONE: 6421015500

CÓDIG. LICITAÇÃO: 713
Nº LICITAÇÃO: 16 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 326/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	SV	9223 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE AO SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS VÓLUS		926,5000	0,0000	926,5000
DESCONTO GERAL:							37,06
TOTAL GERAL:							889,44

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. CONFORME: PROCESSO ADMINISTRATIVO 326/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 16/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$889,44 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO

CLAUDIA ISABEL DE FATIMA DOS SANTOS
888.174.231-49

SEC. ADMINISTRACAO E PLANEJ. HABITACAO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS

- EMPENHO -



PÁG: 0001

Exercício: 2024 Processo: 00326/2023 Ordem de Compra: 13439 de Fri Ficha: 00177 Número Empenho: 00010/2024

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DA MULHER Código: 22.10
Intitulação da Despesa: Manutenção da Secretaria da Mulher Código: 2.086

Classificação da Despesa	Saldo Anterior	Importância	Saldo Atual
08.244.1002.2.086.3.3.90.39.85	R\$2.467,50	R\$889,44	R\$1.578,06
OUTROS			

Processo Licitatório: 162023 Modalidade: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Credor: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50	
Cidade: RIO VERDE - GO	
	RG - 28267

Valor: OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS XX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS DE GERENC REF SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDI AS NECESSIDADES DA SECRET MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CONFORME: PROCESSO ADM 326/2023, ATA DE REG DE PREÇO 01/2024, PREG ELET 16/2023.	R\$889,44

Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 02/08/2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
PREFEITO
211.063.121-04

DOMINGOS GONÇALVES DE SOUSA NETO
CONTADOR RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

Fls. nº

Assinatura

Número da Nota

00000397025

Data e Hora de Emissão

02/08/2024 09:00

Número NFSe substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 08/2024	Número do RPS: 249646	Município de Prestação do Serviço: Rio Verde/GO	Código de Verificação 48cc	Página 1 / 1
-------------------------	--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

Vólus

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

Nome/Razão Social: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 03.817.702/0001-50

Inscrição Municipal: 9405

Endereço: R ROSULINO FERREIRA GUIMARÃES, 839 - CENTRO - CEP: 75901-260

Complemento:

Telefone: (64)2191-5500

Município: 5218805 - RIO VERDE

UF: GO

e-mail: nfe@volus.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ANANAS

Nome Fantasia: MUNICIPIO DE ANANAS

CPF/CNPJ: 00.237.362/0001-09

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 3000 - CHAPADINHA - CEP: 77890-000

Complemento:

Telefone: (63)3442-1232

Município: 1701002 - ANANAS

UF: TO

e-mail: sunaananas@gmail.com;secretariafinancasananas@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtd	Descrição	Valor	Total
1,00	010 - REEMBOLSO GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA GESTÃO DE FROTAS VÓLUS - PERÍODO 16/07/2024 A 31/07/2024 PLANO QF	926,50	926,50

Código do Serviço: 15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Valor dos Serviços	926,50
(-) Desconto Incondicionado	37,06
(-) Desconto Condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
(-) Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	0,00

Outras Informações

Natureza da Operação
1 - Tributação no municípioRegime Especial de Tributação
0 - NenhumOpção Simples Nacional Não
Incentivador Cultural Não

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços	926,50
(-) Deduções permitidas em Lei	889,44
(-) Desconto Incondicionado	37,06
(-) Base de Cálculo	0,00
(x) Alíquota (%)	5,00
ISS a reter:	2 - Não

(=) Valor Líquido 889,44

(=) Valor ISS 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 926,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

PARC: 1565197 DE 31/07/2024 R\$ 889,44 VENC: 24/08/2024

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 1886-4 CONTA CORRENTE 137.770-1

SECRETARIA DA MULHER

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.441, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 ARTIGO 13, ESTE DOCUMENTO NÃO ACOBERTA OPERAÇÕES COM MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ICMS, NÃO SUBSTITUINDO QUALQUER OBRIGAÇÃO PREVISTA NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL.

DE ACORDO COM A IN SRF Nº 1.234 ARTIGO 18, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (CORRETAGEM/COMISSÃO) DA VÓLUS É DE 0,00%.

DESCONTO DE 4,00% SOBRE O VALOR UTILIZADO, CONFORME CONTRATO.

RETENÇÃO DE IR DAS CONVENIADAS R\$ 2,22

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/08/2024 09:06:46:350

Desenvolvido por Agência Tecnologia

Recebi(emos) de VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço (NFSe) ao lado.
Emissão: 02/08/24 - Tomador: MUNICIPIO DE ANANAS - Total: 889,44

DATA

Identificação e Assinatura do Recebedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
ATESTO que foram recebidos em perfeitas condições os Materiais e Serviços especificados neste documento Destinados ao Setor:
Secretaria de Políticas para as Mulheres

Número da Nota

00000397025



LIQUIDAÇÃO

Fis. nº
Assinatura

FICHA: 00177

REG. EMP.: 28267 NUM.EMP.: 00010 DE 02/08/2024

REG.: 38689

LIQ.: 00001 DE: 02/08/2024

Processo: 326

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

SERVIÇOS DE GERENC REF SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDI AS NECESSIDADES DA SECRET MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. CONFORME: PROCESSO ADM 326/2023, ATA DE REG DE PREÇO 01/2024, PREG ELET 16/2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	08.244.1002 Valor do crédito:	889,44
Projeto/Atividade:	2.086 Saldo Anterior:	889,44
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Lq.:	889,44
Fonte de Recursos:	1.500.0000.000000 Saldo Atual:	0,00

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/08/2024

ANANÁS, 02 de agosto de 2024

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ilma. Sra.

Cláudia Isabel de Fátima dos Santos

Sec. de Finanças

Ref.: Autorização de pagamento de Notas Fiscais.

Serve o presente como autorização para que o pagamento seja feito conforme dados abaixo, segue em anexo a Nota Fiscal:

NOME DO FORNECEDOR: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA;

Nº DA NOTA: 0000397025

VALOR TOTAL: R\$ 889,44

DATA DA EMISSÃO: 02/08/2024;

CNPJ: 03.817.702/0001-50;

OBS: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO REFERENTE SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 16/07/2024 A 31/07/2024. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.

Atenciosamente,

GLÓRIA MARIA DOS SANTOS NEPOMOCENO
Sec. Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

Fls. nº _____
Assinatura _____



ATESTO DE NOTA FISCAL

NOTA FISCAL Nº 397025

Atesto que o recebimento do serviço de gerenciamento referente sistema de gestão de frotas (**referente à segunda quinzena do mês de Julho/2024**) foi recebido pela Sra. Glória Maria dos Santos Nepomoceno, Secretária da Secretaria da Mulher, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres, **de acordo com o Processo Administrativo Nº 326/2023 sobre a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP Nº 16/2023, com Dotação Orçamentaria: 10.22.08.244.1002.2.086, Manutenção da Secretaria da Mulher, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha: 177 Fonte: 1500, no valor de R\$ 889,44 (oitocentos oitenta nove reais e quarenta quatro centavos), do contrato feito entre a Prefeitura Municipal de Ananás – TO, e a Empresa VÓLUS PAGAMENTO LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, visando a contratação de empresa prestadora de serviços, operadora de sistema de cartões, de administração e gerenciamento, para futura e eventual parcela da aquisição de combustível, sendo gasolina comum, óleo S-500, óleo S-10, destinados abastecer a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins. Com o período de vigência entre 05/01/2024 a 05/01/2025**

Ananás – TO, 16 agosto de 2024.


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Fiscal de Contratos



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 397025 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitado sendo o pagamento referente a prestação de serviço de gerenciamento de sistema de gestão de frotas VOLUS no período de 16/07/2024 a 31/07/2024 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Públicas pra Mulheres de Ananás - TO. Com período de vigência em de 05/01/2024 a 05/01/2025. De acordo com o Processo Administrativo nº 326/2023, Ata de Registro de Preço nº 001/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2023.

Conforme Nota Fiscal nº 397025 no valor de R\$: 889,44 do contrato feito entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANAS e a Empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrito no CNJ nº 03.817.702/0001-50, representadas pelos senhores sócios: DARIO DA COSTA BARBOSA JUNIOR, inscrito no CPF nº 236.491.001-34, GLORIVAN PARREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 236.499.841-72, LOURIVAN PEREIRA FRANÇA, inscrito no CPF nº 311.700.721-00 e ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIAS, inscrito no CPF nº 370.406.181-68.

O Serviço de Gerenciamento do Sistema de Gestão da Frota Volus para o fornecimento de gasolina comum, óleo S-500, Óleo S-10 foram recebidos pelo Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Batista Nepomoceno que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 397025 que foi conferido pela Fiscal de Contratos a senhora AMANDARODRIGUES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo da Prefeitura Municipal de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos. Considerando para prestação de contas que seja feito o controle dos gastos como tipo de veículo, tipo de combustível, lotação, hodômetro, controle de quilometragem e etc. Recomenda que seja anexado o Extrato do cartão para que seja verificada a real situação do consumo e frotas de lotação, e seja nomeado o responsável pelo o controle de combustíveis através de ato. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Diante do exposto, tornando ciência de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais, sob pena de crime de responsabilidade, análise do Ministério Público Estadual e demais providências de alçada. Em observância ao atesto do documento fiscal que aqui foi apresentado pelo Departamento de Fiscalização de Contratos para análise, vislumbra-se possuir todos os quesitos imperativos indispensáveis e determinados para o ordenamento da despesa, porém recomenda-se uma redução no consumo, bem como o controle de quilometragem e abastecimento de máquinas e veículos, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Acórdão nº 491/2011-TCE/TO. Ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. **Dotação Orçamentária: 08.244.1002.2.086 Elemento de Despesas: 3.3.90.39.**

É O PARECER

Ananás - TO, 19/08/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA



Fis. nº
Assinatura

G332220859283083025
22/08/2024 09:19:38

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome P M ANANAS FPM
Agência 3973-X
Conta corrente 8053-5

Creditado

Nome VOLUS
Agência 1886-4
Conta corrente 137770-1
Valor 889,44
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JE676299 CLAUDIA IZABEL DE FATIMA DOS SANTOS
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

22/08/2024 09:09:00

22/08/2024 09:19:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
ORDEM DE PAGAMENTO

Fis. nº
Assinatura

PÁG: 0001

FICHA: 00177

REG.: 53586

EMP.: 00010 DE 02/08/2024

O.P.: 00001/2024 DE 22/08/2024

PROCESSO: 0326/2024

LIQ.: 00001/2024 DE 02/08/2024

EMP.: 28267

Deverá ser pago a: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 03.817.702/0001-50

Valor OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
XX

HISTÓRICO:

SERVIÇOS DE GERENC REF SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS REF. AO PERÍODO 16/07/2024 A 31/07/2024, EM ATENDI AS NECESSIDADES DA SECRET MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES. CONFORME: PROCESSO ADM 326/2023, ATA DE REG DE PREÇO 01/2024, PREG ELET 16/2023.

RETENÇÕES

Líquido:

889,44

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:

8.244.1002 Valor do crédito:

889,44

Projeto/Atividade:

2.086 Saldo Anterior:

889,44

Elemento da Despesa:

3.3.90.39 Valor desta OP:

889,44

Fonte de Recursos:

1.500.0000.000000 Saldo Atual:

0,00

DÉBITO: BANCO: 000001 - Banco do Brasil S.A.

C/C: 8053-5

Num.doc.: 137770

ANANÁS, 22 DE AGOSTO DE 2024

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 889,44 OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
XX

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

211.063.121-04

PREFEITO